



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

ATA Nº 80/2018 DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2018

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros Cristiane Martins Preis e Tais Moura, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 004/2018 do dia 11 de janeiro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2018 que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Execução de Recapeamento Asfáltico sobre pavimentação poliédrica em estrada vicinal da linha São Luiz do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, Conforme Convênio nº 862290/2017 celebrado entre o Município e o Ministério da Integração Nacional, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.** Fizeram o cadastro para participarem da presente licitação as empresas PAVIMA – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 79.569.398/0001-31, SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ sob nº 08.715.392/0001-87 e a empresa VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ sob nº 02.911.627/0001-20.

Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou se como proponente a empresa: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ sob nº 08.715.392/0001-87, representada neste ato pelo senhor Aparecido Golçalves da Silva, portador do RG nº 4.433.141-1 SSP/PR e CPF/MF sob nº 569.058.909-87, mediante apresentação de Procuração Extra Judicia. O senhor representante, após se identificar junto à comissão de licitação, efetuou a entrega dos envelopes nº 01 e nº 02 contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços da única proponente interessada, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação da empresa proponente que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do representante da proponente presente.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 01 da proponente participante, verificou se que a empresa participante apresentou a Certidão Negativa Federal vencida, porém a mesma não é micro empresa não podendo se beneficiar da Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, conferida os demais documentos apresentados pela empresa a mesma apresentou de acordo com o edital de licitação, porém a mesma não foi habilitada por apresentar Certidão Negativa Federal vencida. Diante do exposto e como a mesma foi a única proponente interessada em participar do certame, e conforme Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 que tem a seguinte redação:

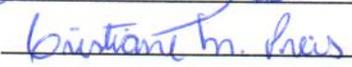
**§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.**

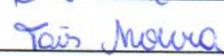
Diante disto abre se o prazo de até oito dias úteis, para que a empresa participante apresente a documentação de acordo com o exigido no presente edital de licitação.

Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão, e finalizada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão de licitação e pelo representante presente.

## COMISSÃO:

DIRCEU BONIN:  - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS:  - Secretária

TAIS MOURA:  - Membro

## PROONENTE PRESENTE:

PROONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Aparecido Golçalves da Silva	